DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 31 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0337

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.149.624/0001-38, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **08h00min horas, do dia 18 de JUNHO de 2012,** em sua sede localizada à Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº. 33 – Centro, iniciará sessão pública, na forma e condições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e da Lei nº. 123/2006 e suas posteriores alterações, visando à realização de Licitação Pública na **modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para a contratação de empresa de engenharia visando à construção de uma ponte mista com viga pré-moldada sob o Ribeirão Bom Jesus, trecho da Av. Carolina Vieira da Mota, com comprimento de 16 metros e largura de 10 metros, conforme documentações técnicas em anexo. O edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, maiores informações serão concedidas aos interessados através do telefone (64) 3608-6003.

Bom Jesus-GO, 30 de maio de 2012.

VANUZA FERREIRA MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Victor Jose Gomes
Código Identificador:8EBA26CE

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS
CONTRATO Nº: 081/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL 028/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALFA SINALIZAÇÃO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$17.577,50
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2012

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:30B523E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO

G A B I N E T E

Diante do requerimento da Secretária de Administração, Finanças e Planejamento;

Determino abertura do processo para locação de som do Motocross e o palco para o Festival da Canção para atender a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, por 03 dias, sendo de responsabilidade da mesma.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 23 dias do mês de maio de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:DAB44001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a necessidade do Município em efetuar a locação de som para o evento do Motocross e o palco para o Festival da Canção para atender Secretaria de Administração Finanças e Planejamento;

Considerando que a empresa Karité Eventos Ltda ofereceu proposta para a prestação dos serviços;
Considerando que a proposta foi justificada e está dentro dos valores praticados no mercado;
Considerando que a empresa está regular com suas obrigações fiscais;

Considerando o artigo 24, II da lei 8.666/93;
RESOLVO declarar dispensado o procedimento para contratação da empresa KARITÉ EVENTOS LTDA ME para a locação do som a ser utilizado no evento do Motocross e o palco para a realização do Festival da canção, a ser realizado do dia 25 de maio de 2012 ao dia 27 de maio de 2012, com início às 19:30 horas e término previsto para às 24:00 horas do dia 27 de maio, ao custo total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Lavre-se contrato de locação.
Publique-se.
Chapadão do Céu-GO, aos 23 dias do mês de maio de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:FE7D4813

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS
CONTRATO Nº: 091/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: KARITÉ EVENTOS LTDA ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM PARA O MOTOCROSS E LOCAÇÃO DE PALCO PARA O 3º FESTIVAL DA CANÇÃO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.500,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MAIO 2012

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:63878119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO

G A B I N E T E

Diante do requerimento da Secretária de Administração, Finanças e Planejamento;

Determino abertura do processo para locação de iluminação, DJ e som para realização do Festival da Canção para atender a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, por 03 dias, sendo de responsabilidade da mesma.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 23 dias do mês de maio de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:295B28DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO

GABINETE DO PREFEITO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a necessidade do Município em efetuar a locação de iluminação, DJ e som para realização do Festival da Canção para atender a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude;
Considerando que a empresa ELESSANDRO GONÇALVES DA SILVA ofereceu proposta para a prestação dos serviços;
Considerando que a proposta foi justificada e está dentro dos valores praticados no mercado;
Considerando que a empresa está regular com suas obrigações fiscais;

Considerando o artigo 24, II da lei 8.666/93;
RESOLVO declarar dispensado o procedimento para contratação da empresa ELESSANDRO GONÇALVES DA SILVA para a locação de iluminação, DJ e som para realização do Festival da Canção, a ser realizado do dia 25 de maio de 2012 ao dia 27 de maio de 2012, com início às 19:30 horas e término previsto para às 24:00 horas do dia 27 de maio, ao custo total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Lavre-se contrato de locação.
Publique-se.
Chapadão do Céu-GO, aos 23 dias do mês de maio de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:D8BF4342

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GOIÁS
CONTRATO Nº: 092/2012
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ELESSANDRO GONÇALVES DA SILVA MEI
OBJETO: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, DJ E SOM PARA O 3º FESTIVAL DA CANÇÃO
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE MAIO 2012

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:81273302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO

G A B I N E T E

Diante do requerimento da Secretária de Cultura, Turismo e Juventude;

Determino abertura do processo para contratação de um prestador de serviços para construção e nivelamento da pista de Motocross, para atender a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:551C3B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ATO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando a necessidade do Município para contratação de um prestador de serviços para construção e nivelamento da pista de MotoCross para que o evento do mesmo se realize, para atender a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude
Considerando que existe um prestador que se adequa aos interesses da Secretaria e também da Administração;
Considerando que há interesse público na contratação;
Considerando que o Senhor Wilson Freddy Acevedo Fernandez apresentou proposta para prestação dos serviços;
Considerando que o preço proposto está dentro dos preços praticados no mercado;
Considerando que o proponente esta quite com suas obrigações ficais;
Considerando o disposto na Lei nº. 8666/93, artigo 24, inciso II, dispensa de licitação.
Resolve declarar Dispensável a licitação para a contratação de Wilson Freddy Acevedo Fernandes, para prestar serviços de construção e nivelamento da pista de motocross para o evento que se realizará nos dias 26 e 27 de maio de 2012, sendo o valor total de R$ 5.115,00 (cinco mil cento e cinquenta reais), até o dia 10/06/2012.
Lavre-se contrato de Prestação de Serviços.
Publique-se.
Chapadão do Céu-GO, aos 25 dias do mês de maio de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:56F7A911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
DESPACHO

D E S P A C H O

Determino a abertura do edital de chamamento dos profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de 7 Society, futebol de campo e Futsal, para manutenção da Secretaria de Educação e Desporto.

À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 30 dias do mês de maio de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:85344898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2012

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de 7 society, futebol de campo e Futsal.** Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia 13 de junho de 2012, no Prédio da Prefeitura Municipal, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634 – 1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu - GO, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2012.

BARBARA JOVELINA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:D3EE81AD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO

AVISO

Retificação Pregão Presencial

No aviso do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 013, de 23 de maio de 2012, da Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Goiás, onde se lê: dia 11/06/12, às 13:30h, Leia-se: 15/06/12, as 13:30h. Os demais termos constantes do Aviso de Licitação permanecem inalterados e em pleno vigor.

Itapirapuã, Goiás, 29 de maio de 2012.

ELVIS BATISTA PAES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tania-mar Borges e Silva
Código Identificador:6348FABE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

OBJETO:

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, de acordo com o Convênio FUNASA n° 0477/2011, Processo n° 25100.044.653/2011-64, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Conforme Termo de Referência anexo do edital n.º Pregão Presencial n.º 015/2012.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Abertura: 15/06/2012 às 08h30min.

Local: Prefeitura Municipal de São Simão – Praça Cívica n.º 01 – Centro, CEP: 75890-000 – São Simão – GO.

Base Legal: Lei n.º. 10.520 de 17/07/2002.

Informações: Site: www.saosimao.go.gov.br e durante horário de atendimento ao público das 07h30min às 11h30min, pelo fone: (064) 3553 – 9532.

São Simão – GO, 25 de maio de 2012.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
- Pregoeiro -

Publicado por:
Nilton Cesar de Sousa Brito

Código Identificador:0D8984C2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE MARCO A ABRIL DE 2012

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	940.000,00	940.000,00	722.570,91	935.926,10	99,57
1.1 - Receita Resultante do IPTU	370.000,00	370.000,00	124.112,21	185.664,20	50,18
1.1.1 - IPTU	250.000,00	250.000,00	124.112,21	185.190,75	74,08
1.1.2 - Multa, Juros e Encargos do IPTU					
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00		473,45	0,47
1.1.4 - Multa, Juros e Enc.da Dívida Ativa do I	20.000,00	20.000,00			
1.1.5 - Deduçoes da Receita do IPTU					
1.2 - Receita Resultante do ITBI	200.000,00	200.000,00	386.652,39	478.805,18	239,40
1.2.1 - ITBI			386.652,39	478.805,18	
1.2.2 - Multa, Juros e Encargos do ITBI					
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	200.000,00	200.000,00			
1.2.4 - Multa, Juros e Enc.da Dívida Ativa do I					
1.2.5 - Deduçoes da Receita do ITBI					
1.3 - Receita Resultante do ISS	300.000,00	300.000,00	73.255,31	132.905,72	44,30
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	73.255,31	132.905,72	88,60
1.3.2 - Multa, Juros e Encargos do ISS					
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00			
1.3.4 - Multa, Juros e Enc.da Dívida Ativa do I					
1.3.5 - Deduçoes da Receita do ISS					
1.4 - Receita Resultante do IRRF	70.000,00	70.000,00	138.551,00	138.551,00	197,93
1.4.1 - IRRF	70.000,00	70.000,00	138.551,00	138.551,00	197,93
1.4.2 - Multa, Juros e Encargos do IRRF					
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4 - Multa, Juros e Enc.da Dívida Ativa do I					
1.4.5 - Deduçoes da Receita do IRRF					
1.5 - Receita Resultante do ITR					
1.5.1 - ITR					
1.5.2 - Multa, Juros e Encargos do ITR					
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR					
1.5.4 - Multa, Juros e Enc.da Dívida Ativa do I					
1.5.5 - Deduçoes da Receita do ITR					
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTIT. E LEGAIS	17.650.000,00	17.650.000,00	2.784.043,22	6.331.641,30	35,87
2.1 - Cota-Parte do FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	1.726.756,90	3.781.470,46	34,38
2.1.1 - Parcela Referente a CF, art.159, I Al.b	11.000.000,00	11.000.000,00	1.726.756,90	3.781.470,46	34,38
2.1.2 - Parcela Referente a CF, art.159, I Al.d					
2.2 - Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	965.754,34	2.406.851,24	38,82
2.3 - ICMS - Desoneração - LC - 87/1996	20.000,00	20.000,00	3.202,34	6.404,68	32,02
2.4 - Cota-Parte do IPI - Exportação	60.000,00	60.000,00	8.327,40	16.140,44	26,90
2.5 - Cota-Parte do ITR	20.000,00	20.000,00	16.570,30	26.961,45	134,81
2.6 - Cota-Parte do IPVA	350.000,00	350.000,00	63.431,94	93.813,03	26,80
2.7 - Cota-Parte do IOF - Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.590.000,00	18.590.000,00	3.506.614,13	7.267.567,40	39,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - REC.APLICAÇÃO FINANCEIRA OUTROS REC.VINC.AO ENSIN					
5 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE	380.000,00	380.000,00	93.942,73	179.108,34	47,13
5.1 - Transferências do Salário Educação			38.064,27	90.229,88	
5.2 - Outras Transferências do Salário Educação	380.000,00	380.000,00	55.878,46	88.878,46	23,39
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00			
5.1 - Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00			
5.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênio					
7 - RECEITA DE OPERAÇÃO CRÉD.DESTINADAS A EDUCACAO					
8 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS A EDUCAÇÃO					
9 - TOTAL OUTRAS RECEITAS DEST.AO ENSINO (4+5+6+7+8)	630.000,00	630.000,00	93.942,73	179.108,34	28,43

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (e)	
22 - IMPOSTOS E TRANSF.DESTINADOS AO MDE(25% DE 3)	4.647.500,00	4.647.500,00	876.653,53	1.816.891,85	39,09
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	171.000,00	75.211,01	2.650,00	2.650,00	3,52
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
23.2 - Despesas Custeadas c/Outros Rec.Impostos	171.000,00	75.211,01	2.650,00	2.650,00	3,52
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.438.000,00	9.382.480,14	1.021.247,77	2.255.859,17	24,04
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.800.000,00	3.800.000,00	630.212,37	1.426.996,24	37,55
24.2 - Despesas Custeadas c/Outros Rec.Impostos	3.638.000,00	5.582.480,14	391.035,40	828.862,93	14,85
25 - ENSINO MÉDIO					
26 - ENSINO SUPERIOR	25.000,00	115.000,00			

27 - ENSINO PROFIS.NAO INTEGRADO AO ESNINO REGULAR					
28 - OUTRAS	197.000,00	427.802,82	44.857,26	95.046,57	22,22
29 - TOTAL DAS DESPESA C/AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	7.831.000,00	10.000.493,97	1.068.755,03	2.353.555,74	23,53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE MARCO A ABRIL DE 2012

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊCIAS DO FUNDEB = (12)	26.384,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCICIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS IMPOSTOS VINC	0,00
36 - CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS IMPOSTOS VINC	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	26.384,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DO LIMITE ((23+24)-(37))	2.232.125,17
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38)/(3)] x 100%	30,71

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE O					
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SAL					
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO					
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINA					
44 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (40+41+42+43)					
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44))	7.831.000,00	10.000.493,97	1.068.755,03	2.353.555,74	23,53
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (e)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (h)	FUNDEB (g)
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	686,88	
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.595.709,79	
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.471.522,05	
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	124.874,62	

FONTE: [1] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
CPF: 479.618.801-00
Prefeito Municipal

JOVAIR RODRIGUES VARGAS
CPF: 262.958.491-72
Controlador Interno

MARLOS ALBERTO BARREIRA SILVA
CPF: 123.994.421-72
Contador

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:EA26F0EB

